



PORTARIA Nº 1.379/2018

Conceder Gratificação por Função ao servidor
MARCIO GONCALVES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **MARCIO GONCALVES PEREIRA,** portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.047.530-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 787.346.819-49, admitido em 20 de fevereiro de 2001, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 26,06% (vinte e seis vírgula seis por cento), a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



Revogado Conforme
Portaria N.º 1984/21
Dimiz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *09, maio* 120 18
DE N.º *11.258*
UMUARAMA, *09, 05* 120 18
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS